

CRONOGRAMA DE AÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DOS REPRESENTANTES E RESPECTIVOS SUPLENTE DOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS NOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL E NO COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO DA FUNPESP-JUD

AÇÃO	PRAZO	DESCRIÇÃO
1	19/10/2018	Nomeação da Comissão Eleitoral
2	24/10/2018	Estabelecimento dos grupos de representação (§ 4º do art. 18 do Regulamento Eleitoral)
3	21/11/2018	Publicação do Regulamento Eleitoral e do Edital no site institucional
4	21/11/2018	Divulgação do Regulamento Eleitoral e do Edital nos Patrocinadores
5	08 a 27/12/2018	Inscrição das chapas
6	08 a 27/12/2018	Entrega dos documentos (artigo 23 do Regulamento Eleitoral e item 17 do Edital)
7	28/12/2018	Divulgação das chapas
8	02 a 08/01/2019	Período para recursos
9	09 a 11/01/2019	Análise dos recursos
10	14/01/2019	Divulgação do resultado dos recursos
11	15/01/2019	Divulgação das chapas homologadas
12	16/01 a 14/02/2019	Campanha eleitoral
13	15 a 21/02/2019	Período de votação
14	22 a 25/02/2019	Apuração dos votos
15	26/02/2019	Homologação e divulgação do resultado das eleições
16	01/03/2019	Encaminhar processo para Habilitação pela PREVIC
17	22 a 31/03/2019	Aguardar retorno PREVIC (10 dias, prorrogável por igual período, art. 9º Instrução Previc 28/16)
18	01 a 19/04/2019	Realização de eleição suplementar em caso de inabilitação de Conselheiro pela PREVIC
19	02/05/2019	Posse dos eleitos